

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO N.º 48, DE 14 DE MAIO DE 2002
DOU 16/05/2002**

Elege MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA para exercer a função de Vice-presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, com mandato até o dia 13 de agosto de 2002.

O Plenário do **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e, dentre as competências e atribuições que confere o artigo 3º e o inciso IV do artigo 22 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n.º 80, de 28 de maio de 1998, publicado no Diário Oficial da União em 02 de junho de 1998, em reunião ordinária realizada no dia 14 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger **MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA**, Conselheira Titular, representante do Ministério da Previdência e Assistência Social, para exercer a função de Vice-presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, com mandato até o dia 13 de agosto de 2002.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Brito
Presidente do CNAS